



**PUBLICADO**

Em 08/11/2024

Publ. nº 1548

**LEI Nº 2.652 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre denominação da Rua Praia das Barreiras, no bairro Vilatur, Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Praia das Barreiras, que se inicia na Rua Praia de Itapuã e termina na Av. Praia de Itaúna, no bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 07 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 116/2024.  
Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.